



INDICAÇÃO

9-00000921-20130715

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de São Paulo, Sr. Fernando Haddad, a fim de sugerir como medida de relevante interesse público, a adoção de providências para viabilizar a concessão, de plano, do "biblete unico especial" aos munícipes aposentados por invalidez.

Com efeito, é sabido que o Poder Executivo, cuidadosamente, exige dos munícipes a comprovação de requisitos para a concessão do "bilhete unico especial", pois deve zelar pela res pública, observando, neste caso, os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e eficiência.

Contudo, vale ponderar que os munícipes aposentados por invalidez já foram avaliados pelo Órgão competente, e, portanto, não é eficiente, quão menos razoável, exigir de tais munícipes os mesmos documentos e comprovantes exigidos dos demais.

Destarte, por ser de competência exclusiva do Poder Executivo a providência pleiteada por este Parlamentar, "ex vi" do que preconiza o artigo 178 da Lei Organica do Município de São Paulo, aguarda-se pelo acolhimento da presente Indicação. Por ser medida que se impõe!

Órgão: Prefeitura de São Paulo



Assunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Vabilizar a concessão, de plano, do "biblete unico especial" aos munícipes aposentados por invalidez.

Local: São Paulo,

Bairro:

15 de julho de 2013

Sala das Sessões,
Abou Anni

Este documento foi assinado digitalmente.

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Abou Anni, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 406, Fone: 3396-4513. E-mail: abouanni@uol.com.br ou christianeff@camara.sp.gov.br